PORTARIA Nº146/17, DE 07 DE MARÇO DE 2017

AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n°764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art.85, alterado pela Lei n°888/06, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **março/2017**, previsto na Lei nº763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

Nome: Avanço:

Adriana Turke Gelain Do Triênio "02" para o "03" Marcia R.Bessegato Demartini Do Triênio "08" para o "09" Vilermina Libera Pereira Do Triênio "08" para o "09"

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de março de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS 07 DE MARÇO DE 2017.

EDIVAN FORTUNAPrefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron Secretário da Administração